

Uma história roubada

O Conselho Tutelar e intervenção preventiva com jovens em situação de risco.

Adriana Boggéa

Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Psiquiatria.

Psicóloga do Conselho Tutelar, Especialista em saúde mental da infância e adolescência pelo IPUB/UFRJ.

Gabriel tem 15 anos e é um jovem infrator um pouco “diferente” dos que costumam frequentar o dia a dia do Conselho Tutelar. Nunca foi apreendido por nenhum policial, não tem passagem pela Divisão de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) nem tampouco por nenhuma instituição de internação. Na verdade, Gabriel não foge da polícia e nem esconde seus delitos. Sempre que comete algum ato infracional, Gabriel a procura ou faz questão de deixar bem claro que ele é o autor da infração. Mas por quê? Qual o sentido destas condutas? Como intervir no âmbito do Conselho Tutelar, um órgão de proteção e garantia de direitos da criança e do adolescente?

Elias, o pai de Gabriel, foi assassinado com torturas quando o filho tinha quatro anos. Era policial, estava envolvido com o tráfico de drogas e era dependente químico. Maria, a mãe de Gabriel, também era usuária de drogas e abandonou o marido e os filhos quando Gabriel tinha um ano e meio de idade. Fernando, o irmão de Gabriel, é um ano mais velho do que ele.

Maria e Elias tinham um relacionamento muito difícil. Elias era muito violento e agredia Maria com frequência. Após uma primeira tentativa de fugir da violência e de procurar tratamento para drogas - ocasião em que levou apenas Fernando

-, Maria retorna para casa. Ela estava morando nas ruas com Fernando e o filho contraiu pneumonia. Na segunda fuga, ela foi sozinha e não mais viu os filhos. Após a morte de Elias, Gabriel e Fernando são cuidados por uma vizinha que recebia dinheiro para cuidar deles. Esta situação permanece por algum tempo, até que Beatriz, a avó paterna, se sente pressionada por outros familiares a cuidar das crianças. No entanto, Gabriel continua morando com a vizinha até os sete anos de idade. Beatriz alega que a vizinha “*era muito apegada a ele*”. A partir dessa idade, Gabriel começa a fugir para a casa da avó, que acaba acolhendo o neto. Gabriel fica com Beatriz até os 11 anos. Dos 11 até os 14 anos, Gabriel passou a morar com a mãe, que constituiu nova família e teve mais três filhos. Durante estas idas e vindas, pouca coisa é explicada a Gabriel e, paulatinamente, ele vai caminhando para uma adolescência conturbada.

Recebemos Gabriel no Conselho Tutelarem maio de 2003. Beatriz relata que o neto foge constantemente da casa da mãe, que se localiza em outro município do estado do Rio de Janeiro, e vai para sua casa. Gabriel já estava há um mês na casa da avó e ela não sabe como proceder diante das mentiras, dos pequenos furtos e do insucesso escolar do neto. Beatriz admite que agride o neto violentamente.

Nas primeiras entrevistas, Gabriel conta que sofre violência física e constantes constrangimentos morais por parte da avó. Beatriz lhe diz que ele “*é um estorvo em sua vida, que não tem jeito, que é um imprestável e que só lhe dá trabalho e preocupação*”. Gabriel apresenta um discurso articulado, envolvente, contando inúmeros fragmentos de histórias mirabolantes que teriam sido vividas por ele. Ao ser questionado sobre alguns aspectos de suas histórias, Gabriel se confunde e admite que algumas coisas “*não aconteceram exatamente daquele jeito*”. À fragmentação de sua própria história de vida e às numerosas lacunas presentes, Gabriel responde com mais fragmentação e fantasias. Contudo, em algum momento, suas respostas acabam por mostrar a precariedade da sua vida. E ele se angústia com esta precariedade, respondendo a ela com mais mentiras e pequenos furtos. Gabriel furta dinheiro da sua avó e de pessoas conhecidas da família, celulares de profissionais que o atendem e bicicletas de jovens com quem estabelece uma relação de amizade. Invariavelmente, assume a autoria dos atos e frequentemente procura por policiais – mesma profissão do pai morto – para pedir ajuda. Em algumas ocasiões em que fugiu da casa da mãe para a da avó, Gabriel chegou a ser levado de volta para casa no carro da polícia, o que ele considerou como “o

mais legal de tudo!".

Através de seus furtos, Gabriel presentifica a angústia pelo roubo de sua própria história, que a todo o momento lhe é negada - seja por sua avó, por sua mãe ou por ele mesmo, que também tenta rechaçar o que lhe é apresentado. Ele faz constantes apelos de estruturação psíquica trazendo à tona questões referentes à relação pai-filho. Entendemos que esta é o ápice da relação simbólica pela identificação edipiana (identificação que se refere a um pai simbólico colocado no lugar do ideal para a criança) e que Gabriel apresenta dificuldades nesta relação. É importante notar que ele é constantemente confrontado com a fala de Beatriz e de Maria, que ficam impressionadas com a semelhança dele com o pai. Beatriz chega a dizer que *"Não é só a semelhança física... É o jeito! É igualzinho ao Elias!"*.

Assim, como faz com Gabriel, Beatriz sempre nos trouxe uma história fragmentada, cheia de lacunas e omissões de fatos. Após quase um ano de atendimento do caso no Conselho Tutelar, descobrimos que já havia registro do caso em 2000, o que havia sido anteriormente negado por ela. As queixas eram as mesmas que nos foram trazidas em 2003. Beatriz mostra-se exausta e desesperançosa com o neto, que reedita e atualiza seu "fracasso" como mãe. Mas por outro lado, ela sempre nos procura com um

pedido de ajuda.

Diante da complexidade do caso, como podemos proceder e intervir no âmbito do Conselho Tutelar? Nossa primeira intervenção fez-se no sentido de encaminhá-los a um atendimento psicológico que continua em andamento desde maio de 2003, apesar de algumas interrupções. Ainda encaminhamos Gabriel para atividades de seu interesse, como por exemplo, o futebol. Após alguns dias em uma casa de acolhida municipal, Gabriel também passou pelo grupo terapêutico em reabilitação psicossocial do CARIM, junto a outros adolescentes do referido abrigo. Apesar de não ser um menino introvertido e isolado, Gabriel possui uma significativa dificuldade de relacionamento com outros jovens de sua faixa etária. Seus amigos são sempre adultos ou crianças muito novas, de 6 ou 7 anos de idade. Tende sempre a desvalorizar aqueles que são de sua idade, tentando se mostrar superior a eles. Contudo, esse distanciamento produzido por suas atitudes nos remete às suas fragilidades narcísicas e seu absoluto temor em ser mais uma vez rechaçado pelo outro. O mais importante da inserção de Gabriel no espaço de convivência do CARIM é o fato dele estar se confrontando com as dificuldades advindas dessas relações.

Na esfera do Conselho Tutelar, estamos trabalhando a questão do

retorno de Gabriel à escola. Aos 15 anos de idade, Gabriel tem a 3ª série incompleta. Sempre teve uma relação conflituosa com professores e alunos da sua idade, assim como dificuldades de aprendizagem. Após mais um período de fugas, episódios de furtos e passagem pelo abrigo, Gabriel encontra-se novamente fora da escola. Temos reforçado a importância da sua reinserção escolar e ouvido suas expectativas e receios quanto a esse retorno. Gabriel tem medo de fracassar.

Recentemente, fizemos uma visita domiciliar à Maria, mãe de Gabriel. Esse foi nosso primeiro contato com ela e não teve por objetivo confrontar ou questionar a história contada por Beatriz. Nosso principal interesse era o de dar voz e rosto à mãe, valorizando a verdade psíquica de uma pessoa tão significativa para a vida de Gabriel.

Apesar de um início difícil, nosso primeiro contato com Maria configurou-se como um resgate significativo para a história de Gabriel. Ela expôs passagens da vida do filho, que até então desconhecíamos. Contudo, mais importante do que isso, Maria expressou o quanto o abandono dos filhos da união com Elias se constituiu como “*um verdadeiro fantasma*” em sua vida atual de esposa e mãe dedicada de seus outros três filhos menores. Reconhece que terá de confrontar-se com esse fantasma em algum

momento de sua vida. Ela manifestou vontade em reaproximar-se tanto de Gabriel, como de Fernando, sendo que este a rejeita radicalmente e se recusa a manter qualquer contato com a mãe. Como atualmente Beatriz mudou seu telefone e não forneceu o novo número à Maria, esta nos autorizou a informar seu telefone de casa para o filho.

Conhecemos também os irmãos de Gabriel. Joana, de 10 anos, se dispôs a escrever uma carta “*para aquele teimoso*”. Lacramos a carta e a entregamos a Gabriel no Conselho Tutelar. Quando falamos de nossa visita, Gabriel nos interpela: “*Por que vocês não me levaram?*”. Assinalamos a importância de ouvirmos as histórias e sentimentos de sua mãe. Passamos a ele o novo telefone dela e ele solicita fazer a ligação do Conselho Tutelar, pois sua avó o proíbe de usar o telefone em casa. Gabriel telefona e se ruboriza ao falar com a mãe. Eles combinam um encontro.

A fim de viabilizar financeiramente sua visita no domingo do Dia das Mães – já que sua avó se recusa a lhe dar o dinheiro das passagens -, Gabriel trabalha como guardador de carros, conseguindo a quantia suficiente para ir e voltar à casa de Maria. No entanto, ele volta a praticar um ato infracional. Dessa vez, furta mais uma bicicleta de um conhecido. Sua avó reage agressivamente, entregando a bicicleta dos netos para

ressarcir o prejuízo do dono da que foi roubada e deixa Gabriel trancado no quarto de empregada como castigo. Mesmo assim, ele consegue passar o Dia das Mães com Maria, o padrasto e os irmãos, dormindo por lá e retornando no dia seguinte. Ao voltar, relata que foi um momento de grande prazer. Levou flores e um cartão para a mãe.

Gabriel continua a procura de um ambiente facilitador, que apazigue e transforme a angústia que vivencia. Em alguns momentos, consegue encontrar esse ambiente em suas figuras familiares estruturantes. Mas quando seu lar não oferece o sentimento de segurança de que precisa para vencer os estágios do seu crescimento emocional, ele acaba por buscar uma estabilidade externa para além de sua família. Gabriel precisa preencher as lacunas de uma história fragmentada, assim como substituir uma realidade desagradável por outra mais de acordo com seus desejos. Ainda hoje faz apelo aos furtos como forma de aproximação/identificação com a figura paterna, também expressando com esses um pedido de controle de pessoas fortes, amorosas e confiantes. Transgredir contra a sociedade seria uma tentativa do restabelecimento do controle exterior, já que encontra inúmeras dificuldades para fazer esse controle por si só.

O Conselho Tutelar, como órgão garantidor dos direitos da crian-

ça e do adolescente elencados na Lei 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), não tem como função efetuar tratamento/acompanhamento psicológico sistemático dos usuários. A intervenção do psicólogo no Conselho Tutelar se constitui em fazer uma avaliação inicial do caso, lançando mão para isto da metodologia que julgar necessária. Posteriormente, ele faz uma sugestão de encaminhamento ao conselheiro tutelar, que é a figura que efetivamente aplicará a medida protetiva. Sendo assim, o psicólogo tem como função assessorar o conselheiro tutelar no sentido de aplicar a medida protetiva mais adequada para o restabelecimento do direito ameaçado ou violado por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; ou ainda em razão da conduta da própria criança ou adolescente (conforme art. 98 da Lei 8069/90).

Após a aplicação da medida, cabe ao Conselho Tutelar acompanhar o cumprimento da mesma, podendo o acompanhamento ser feito pelo conselheiro e/ou pela equipe técnica (composta no município do Rio de Janeiro por psicólogo e assistente social), tanto via profissional da instituição para onde o jovem foi encaminhado, como diretamente com a família.

Neste sentido, entendemos que o atendimento a casos como o de

Gabriel deva ser respaldado por uma rede de serviços complexa e capaz de suportar os processos de progresso e retrocesso característicos. Apostamos que nossa intervenção acolhedora, compreensiva, estabelecadora de limites e questionadora diante do que nos é trazido como verdade única, possa se constituir como um diferencial e abrir novos caminhos para jovens que se encontram com seu potencial criativo tão limitado e aprisionado.

Para saber mais

Coimbra, C., Livia, M. - Jovens em tempo real In: Fraga, P., Iulianelli, J. *Jovens pobres: o mito da periculosidade*. DPeA, Rio de Janeiro 2003.
Winnicott, D.W. - Privação e delinquência. Martins Fontes, São Paulo, 1995.